



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 49.095/2021

Documento de Oficialização da Demanda

1 Identificação da Demanda

1.1 Título

Aquisição de dispensadores, papel toalha e papel higiênico para reposição do saldo de materiais em estoque no Almoxarifado.

1.2 Unidade Demandante

Unidade	CCM - Coordenadoria de Contratações e Materiais	Data	21/12/2021
Responsável pela demanda	Rafael Alexandre Machado		

1.3 Vinculação ao Plano de Aquisições

Item do plano: 26 - Materiais de limpeza e higienização

1.4 Valor Estimado

R\$125.714,80

2 Contexto

2.1 Motivação

Atendimento aos públicos interno e externo

2.2 Resultados Esperados

A contratação irá possibilitar a manutenção do fornecimento de materiais de limpeza e higienização pelo Almoxarifado às Unidades da Justiça Eleitoral, mediante o atendimento de requisições no sistema ASI.

2.3 Alinhamento Estratégico

SGP3

2.4 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade do objeto a ser contratado?

☐ Menos de 1 ano ☒ De 1 a 3 anos ☐ Mais de 3 anos

2.5 Unidades que farão uso da demanda ou serão beneficiadas

☐ 1 unidade ☐ 2 unidades ☐ 3 unidades ☒ Mais de 3 unidades

3 Integrante Demandante na Equipe de Planejamento da Contratação

Nome do Servidor (titular)	Eduardo Luis Fávero Arend
Telefone	3753
<i>E-mail</i>	earend@tre-sc.jus.br
Nome do Servidor (substituto)	Robson Luiz Soares da Conceição
Telefone	3826
<i>E-mail</i>	soares@tre-sc.jus.br

4 Unidade Técnica

CCM - Coordenadoria de Contratações e Materiais



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ESTUDOS PRELIMINARES

1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

Os materiais relacionados neste Estudo Preliminar, dispensadores, papel toalha e papel higiênico, serão utilizados na higienização e limpeza pelas Unidades da Justiça Eleitoral.

Os produtos serão fornecidos pelo Almoxarifado mediante requisição das Unidades da Sede e Zonas Eleitorais, conforme a demanda de consumo.

Assim, é necessário a manutenção do saldo em estoque para não interromper o fornecimento, tanto no período ordinário quanto no eleitoral.

1.2 Definição e Especificação dos Requisitos da Solução

1.2.1 Requisitos Funcionais

Dispensador para papel higiênico

- Fabricado em poliestireno;
- Nas cores branco, cristal ou transparente;
- Com sistema de abertura e fechamento com chave;
- Medidas aproximadas de 292mm x 270mm x 122mm;
- Diâmetro de 230mm;
- Capacidade para armazenar um rolo de papel com 250m de comprimento; e
- Buchas e parafusos para fixação do produto incluídos.

Dispensador para papel toalha

- Fabricado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade;
- Nas cores branco, cristal ou transparente;
- Fechamento com chave;
- Medidas aproximadas de 345mm x 290mm x 200mm;
- Sem alavanca;
- Com mecanismo de puxe e corte do papel (semiautomático);
- Capacidade de armazenar um rolo de papel com 20cm de largura x 200m de comprimento; e
- Buchas e parafusos para fixação do produto incluídos.

Papel higiênico

- Na cor branca;
- Sem perfume;
- Macio e biodegradável;



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Em fibras virgens 100% naturais;
- Hidrossolúvel;
- Com folha dupla;
- Gramatura mínima por folha de 15g/m²;
- Medidas de 10 a 10,5cm de largura por 250 metros de comprimento;
- Diâmetro da bobina de papel não superior a 23cm; e
- Papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis

Toalha de papel

- Na cor branca;
- Folha simples;
- Fabricado com 100% de fibra celulósica virgem;
- Papel resistente e de rápida absorção de líquidos;
- Folha simples, macia e gofrada;
- Medidas de 20cm x 200 metros;
- Gramatura igual ou superior a 34g/m²;
- Com peso da bobina de, no mínimo, 1.360 gramas; e
- Papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis.

1.2.2 Requisitos Não Funcionais

A entrega deverá ocorrer de forma pontual, dentro do prazo estipulado.

1.2.3 Requisitos Externos

Não se aplica a esta contratação.

1.3 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Dispensador para papel higiênico

Produto 01	Dispensador para papel higiênico
Fornecedor	Zig Ferramentas.com
Descrição	Acessório WC EXACCTA Rolão Branco EP-ROL01
Valor Estimado	R\$ 52,16 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 16/12/2021 https://www.zigferramentas.com.br/acessorio-wc-exaccta-rolao-branco-ep-rol01?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant

Dispensador para papel toalha

Produto 01	Dispensador de papel toalha
Fornecedor	Lepok.com
Descrição	Toalheiro para papel toalha bobina puxe E-DPCM007 – Branca - Exaccta



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Valor Estimado	R\$ 252,10 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 16/12/2021: https://www.lepok.com.br/produto/Toalheiro-Para-Papel-Toalha-Bobina-Puxe-E-dpcm007-Branca-Exaccta/90612?gclid=EAlaIqobChMItyE4_Do9AIVwSRCh2_zg4LEAQYAyABEgK-3fD_BwE

Papel higiênico

Produto 01	Papel higiênico
Fornecedor	Gimba.com
Descrição	Papel higiênico folha dupla rolão 250m Celulose CX 8 RL Ipel
Valor Estimado	R\$ 13,53 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 16/12/2021: https://www.gimba.com.br/rolao/papel-higienico-folha-dupla-rolao-250m-celulose-cx-8-rl-ipel/?PID=31411&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping

Papel toalha

Produto 01	Papel toalha
Fornecedor	Contabilista
Descrição	Papel toalha bobina 20cm x 200m 34g 6 rolos Suprema Mili profissional 641
Valor Estimado	R\$ 25,32 – valor unitário
Observações	Pesquisa realizada em 16/12/2021: https://www.contabilista.com.br/papel-toalha-bobina-20cm-x-200m-34g-6-rolos-suprema-mili-profissional-641.html

1.4 Contratações Públicas Similares

Produto 01	Dispensador de papel higiênico
Instituição Pública	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS/GO
Fornecedor	GSI COMERCIO E SOLUCOES LTDA
Descrição	Dispenser papel higiênico, material base: plástico abs, material tampa: acrílico cristal, tipo: de parede, cor: branco, características adicionais: visor transparente, serrilhador, rolo de até 500 m, altura: 30 cm, largura: 27 cm, profundidade: 13,50 cm
Valor Estimado	R\$ 24,50 – valor unitário
Observações	https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa

Produto 01	Dispensador de papel toalha
Instituição Pública	Educação Infantil - FUNDEB Prefeitura Municipal de Itaara/RS 6ªCircunscrição de Serviço Militar
Fornecedor	HIPERSUL PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Descrição	Dispenser para papel toalha bobina auto-cortante, para bobina de 20cm x 200m
Valor Estimado	R\$ 202,50 – valor unitário
Observações	https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa

Produto 01	Papel higiênico
Instituição Pública	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
Fornecedor	R7 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO EIRELI
Descrição	PAPEL HIGIENICO, FOLHA DUPLA, ROLO COM 250M X 10CM, PRODUZIDOS COM FIBRAS CELULÓSICAS, 100% VIRGEM
Valor Estimado	R\$ 9,45 – valor unitário
Observações	https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa

Produto 01	Papel toalha
Instituição Pública	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
Fornecedor	UNISEG COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI
Descrição	PAPEL TOALHA EM BOBINA FOLHA SIMPLES 20 CM POR 200 METROS - REFERÊNCIA INOVATTA - PACOTE COM 6 UNIDADES
Valor Estimado	R\$ 10,66 – valor unitário
Observações	https://www.bancodeprecos.com.br/PrecosPublicos/Pesquisa

1.5 Outros Produtos/Serviços Disponíveis

Não se aplica a esta contratação.

1.6 Alternativas de Software ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica a esta contratação.

1.7 Custos Totais da Demanda

Para apuração do custo total da demanda foi considerado o preço médio obtido das pesquisas dos produtos disponíveis no mercado e das contratações públicas similares.

Solução	Preço médio	Quantidade	Custo Total Estimado
01 – Dispensador de papel higiênico	R\$ 38,33	60	R\$ 2.299,80
02 – Dispensador de papel toalha	R\$ 227,30	100	R\$ 22.730,00
03 – Papel higiênico	R\$ 11,49	2.500	R\$ 28.725,00
04 – Papel toalha	R\$ 17,99	4.000	R\$ 71.960,00
TOTAL			R\$ 125.714,80

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

Os materiais especificados, dispensadores, papel higiênico e papel toalha, vem sendo distribuídos nos últimos 8 anos pelo depósito do Almoxarifado, não tendo ocorrido reclamação quanto



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

à qualidade dos produtos por parte dos servidores do TRE e público externo. São produtos comuns no mercado, apresentam características básicas e cumprem a finalidade a que se destinam.

1.8.1 Descrição do Objeto

01 - Dispensador para papel higiênico em rolo, fabricado em poliestireno, nas cores branco, cristal ou transparente, com sistema de abertura e fechamento com chave, medindo, aproximadamente, 292mm de altura x 270mm de largura x 122mm de profundidade. Diâmetro de 230mm, com capacidade para armazenar um rolo de papel com 250m de comprimento. Inclui buchas e parafusos para fixação do produto.

02 - Dispensador para papel toalha em rolo, fabricado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, nas cores branco, transparente ou cristal, fechamento com chave, medidas aproximadas de 345 mm de altura, 290 mm de largura e 200 mm de profundidade, sem alavanca, com mecanismo de puxe e corte (semiautomático). Capacidade para utilizar um rolo de 20cm de largura por 200 metros de comprimento. Inclui buchas e parafusos para fixação do produto.

03 - Papel higiênico com folha dupla, na cor branca, sem perfume, macio, biodegradável, em fibras virgens 100% (cem por cento) naturais, hidrossolúvel, gramatura da folha dupla de, no mínimo, 30g/m² (trinta gramas por metro quadrado), ou seja, gramatura mínima, por folha, de 15 g/m² (quinze gramas por metro quadrado), com as medidas mínimas de: 10cm (dez centímetros) de largura e por 250m (duzentos e cinquenta metros) de comprimento. A medida máxima da largura da bobina de papel deverá ser de 10,5cm (dez vírgula cinco centímetros), sendo que o diâmetro da bobina não deverá ser superior a 23cm (vinte e cinco centímetros). Papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis.

04 - Toalha de papel em bobina na cor branca, folha simples, macia, **gofrada**, medindo 20 cm (vinte centímetros) de largura por 200m (duzentos metros) de comprimento. A **gramatura** deve ser **igual ou superior a 34g/m²** (trinta e quatro gramas por metro quadrado), fabricado com 100% (cem por cento) fibra celulósica virgem, resistente e de rápida absorção de líquido. **A bobina de papel toalha deverá pesar, no mínimo, 1.360 gramas.** Produto biodegradável. Papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

Os materiais de limpeza e higienização embora não estejam vinculados diretamente no Plano Estratégico do TRE, constituem um meio para atingir os objetivos organizacionais.

1.8.3 Benefícios Esperados

A contratação irá possibilitar a manutenção do fornecimento de materiais de limpeza e higienização pelo Almoxarifado às Unidades da Justiça Eleitoral, mediante o atendimento de requisições no sistema ASI.

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Para o cálculo da previsão de consumo foi realizada a consulta do histórico de saídas no Almoxarifado, observando o consumo dos últimos quatro exercícios.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Considerando o espaço disponível de armazenamento no depósito e que os produtos não são perecíveis, sugere-se a aquisição com entrega única para manutenção do estoque pelo período de um ano.

Id.	Material	Demanda Prevista	Quantidade a ser adquirida
1	Dispensador de papel higiênico	80 unidades	80 unidades
2	Dispensador de papel toalha	100 unidades	100 unidades
3	Papel higiênico	2.500 bobinas com 250m	2.500 bobinas com 250m
4	Papel toalha	4.000 bobinas com 200m	4.000 bobinas com 200m

1.9 Adequação do Ambiente

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

1.10 Orçamento Estimado

O valor estimado da presente contratação é de R\$ 125.714,80 (item 1.7), superior ao constante na proposta orçamentária. Contudo, é provável que haja redução de valor após o processo licitatório.

Descrição por Conta	Valor total do Plano de Aquisições	Valor total estimado da contratação
Material de Limpeza e Higienização	R\$ 123.230,00	R\$ 125.714,80

2 Sustentação de Contrato

Não preenchido em razão do valor da contratação.

3 Estratégia para Contratação

Não preenchido em razão do valor da contratação.

4 Análise de Riscos

Não preenchido em razão do valor da contratação.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, a equipe de planejamento considera a contratação viável.

Quanto à viabilidade econômica, entende-se que o quantitativo a ser adquirido está adequado e a aprovação em razão do orçamento ter superado à previsão orçamentária, será submetida ao Comitê Gestor.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1 Objeto da Contratação

Aquisição de dispensadores, papel toalha e papel higiênico para reposição do saldo de materiais em estoque no Almoxarifado da Justiça Eleitoral.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

Os materiais de limpeza e higienização serão utilizados pelas Unidades da Justiça Eleitoral. Os produtos serão fornecidos pelo Almoxarifado mediante requisição no sistema ASIWEB, conforme a demanda de consumo.

Assim, é necessário a manutenção do saldo em estoque de dispensadores, papel toalha e papel higiênico para não interromper o fornecimento, tanto no período ordinário quanto no eleitoral.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

A contratação irá possibilitar a manutenção do fornecimento de material de limpeza e higienização pelo Almoxarifado às Unidades da Justiça Eleitoral, mediante o atendimento de requisições no sistema ASI.

2.3 Alinhamento Estratégico

Alinhamento Estratégico	Objetivos, Ações e Iniciativas
PEI	considerando que se trata de aquisição de material de consumo, não há alinhamento direto ao PEI, mas o mesmo constitui o meio para atingimento da estratégia da organização.

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Documentos relacionados no PAE n. 49.095/2021.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Para o cálculo da previsão de consumo foi realizada a consulta do histórico de saídas no Almoxarifado, observando o consumo dos últimos quatro exercícios.

Considerando o espaço disponível de armazenamento no depósito e que os produtos não são perecíveis, sugere-se a aquisição com entrega única para manutenção do estoque pelo período de um ano.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Id.	Material	Demanda Prevista	Quantidade a ser adquirida
1	Dispensador de papel higiênico	80 unidades	80 unidades
2	Dispensador de papel toalha	100 unidades	100 unidades
3	Papel higiênico	2.500 bobinas com 250m	2.500 bobinas com 250m
4	Papel toalha	4.000 bobinas com 200m	4.000 bobinas com 200m

2.6 Objetos Disponíveis

Os produtos disponíveis no mercado e os custos totais da demanda encontram-se relacionados nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Id.	Descrição
1	Dispensador para papel higiênico em rolo , fabricado em poliestireno, nas cores branco, cristal ou transparente, com sistema de abertura e fechamento com chave, medindo, aproximadamente, 292mm de altura x 270mm de largura x 122mm de profundidade. Diâmetro de 230mm, com capacidade para armazenar um rolo de papel com 250m de comprimento. Inclui buchas e parafusos para fixação do produto.
2	Dispensador para papel toalha em rolo , fabricado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, nas cores branco, transparente ou cristal, fechamento com chave, medidas aproximadas de 345 mm de altura, 290 mm de largura e 200 mm de profundidade, sem alavanca, com mecanismo de puxe e corte (semiautomático). Capacidade para utilizar um rolo de 20cm de largura por 200 metros de comprimento. Inclui buchas e parafusos para fixação do produto.
3	Papel higiênico com folha dupla , na cor branca, sem perfume, macio, biodegradável, em fibras virgens 100% (cem por cento) naturais, hidrossolúvel, gramatura da folha dupla de , no mínimo, 30g/m² (trinta gramas por metro quadrado), ou seja, gramatura mínima, por folha, de 15 g/m ² (quinze gramas por metro quadrado), com as medidas mínimas de: 10cm (dez centímetros) de largura e por 250m (duzentos e cinquenta metros) de comprimento. A medida máxima da largura da bobina de papel deverá ser de 10,5cm (dez vírgula cinco centímetros), sendo que o diâmetro da bobina não deverá ser superior a 23cm (vinte e cinco centímetros). Papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis.
4	Toalha de papel em bobina na cor branca, folha simples, macia, gofrada , medindo 20 cm (vinte centímetros) de largura por 200m (duzentos metros) de comprimento. A gramatura deve ser igual ou superior a 34g/m² (trinta e quatro gramas por metro quadrado), fabricado com 100% (cem por cento) fibra celulósica virgem, resistente e de rápida absorção de líquido. A bobina de papel toalha deverá pesar, no mínimo, 1.360 gramas. Produto biodegradável. Papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis.

2.8 Serviços Adicionais

Não se aplica a esta contratação.

2.9 Parcelamento e Adjudicação

Adjudicação por item.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.10 Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os licitantes habilitados e classificados.

2.10.1 Critérios de Habilitação

Em relação à **Qualificação Técnica**, deverá ser exigido:

a) um ou mais atestados de capacidade técnica, emitidos em favor da proponente, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, os quais comprovem o desempenho de atividade compatível com o objeto deste PB/TR;

Em relação à **Qualificação Econômico-Financeira**, deverá ser exigido:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de abertura da licitação; e

b) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

2.10.2 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, em especial à Lei Complementar n. 123/2006.

2.11 Modalidade e Tipo de Licitação

Considerando que se trata de bens comuns, poderá ser utilizado Pregão Eletrônico, do tipo menor preço.

2.12 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não há necessidade de adequação
Infraestrutura Elétrica	
Logística de Implantação	
Espaço Físico	
Mobiliário	
Impacto Ambiental	

2.13 Conformidade Técnica

Não se aplica a esta contratação.

2.14 Obrigações da Proponente



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Não se aplica a esta contratação.

2.15 Obrigações da Contratante

a) efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições, no preço e no prazo estabelecidos no edital licitatório;

b) promover, através de seu representante, o servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, ou seu superior imediato, a fiscalização da contratação, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

c) efetuar o recebimento definitivo em até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

2.16 Obrigações da Contratada

a) fornecer os produtos nos prazos e demais condições estipuladas na proposta;

b) entregar os produtos no Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, Bairro Jardim Eldorado, município de Palhoça, no horário das 13h às 19h, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta;

c) após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 5 (cinco) dias;

d) estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem c, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;

e) em caso de substituição de produto, conforme previsto no item c, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.

f) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRESC.

g) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.17 Custo estimado da contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Conforme planilha a ser elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

O objeto deve atender aos requisitos técnicos abaixo:

Id.	Requisito Técnico
1	- Fabricado em poliestireno; - Nas cores branco, cristal ou transparente; - Com sistema de abertura e fechamento com chave; - Medidas aproximadas de 292mm x 270mm x 122mm; - Diâmetro de 230mm; - Capacidade para armazenar um rolo de papel com 250m de comprimento; e - Buchas e parafusos para fixação do produto incluídos.
2	- Fabricado em plástico ABS de alta resistência e durabilidade; - Nas cores branco, cristal ou transparente; - Fechamento com chave; - Medidas aproximadas de 345mm x 290mm x 200mm; - Sem alavanca; - Com mecanismo de puxe e corte do papel (semiautomático); - Capacidade de armazenar um rolo de papel com 20cm de largura x 200m de comprimento; e - Buchas e parafusos para fixação do produto incluídos.
3	- Na cor branca; - Sem perfume; - Macio e biodegradável; - Em fibras virgens 100% naturais; - Hidrossolúvel; - Com folha dupla; - Gramatura mínima <u>por folha</u> de 15g/m2; - Medidas de 10 a 10,5cm de largura por 250 metros de comprimento; - Diâmetro da bobina de papel não superior a 23cm; e - Papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis.
4	- Na cor branca; - Folha simples; - Fabricado com 100% de fibra celulósica virgem; - Papel resistente e de rápida absorção de líquidos; - Folha simples, macia e gofrada; - Medidas de 20cm x 200 metros; - Gramatura igual ou superior a 34g/m2; - Com peso da bobina de, no mínimo, 1.360 gramas; e - Papel proveniente de florestas 100% plantadas e renováveis.

3.1.1 Marcas e Modelos

Item 1 – Trilha - Exaccta, código E-DHRS

Item 2 - Trilha - Exaccta, código E-DPCM



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Item 3 – Vipp – 30gramas – fabricado por Videpel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda.
Item 4 - Vipp – 34gramas - fabricado por Videpel Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda.

Observações:

- 1) Além da marca do produto, os licitantes deverão informar, se houver, sua **referência, código ou modelo**.
- 2) Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações da marca indicada na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante a apresentação de amostra do produto e/ou declaração expedida pelo fabricante de que possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.
- 3) Para os itens 1 e 2, não será necessário o envio de amostra se os produtos citados forem da mesma marca e código de referência, pois atendem ao solicitado.
- 4) Será obrigatório o envio de amostra para os itens 3 e 4, mesmo se cotados produtos idênticos ao da marca de referência e fabricante, ocasião na qual haverá inspeção e pesagem para avaliação dos produtos.
- 5) As marcas, códigos e referências citadas prestam-se tão somente a determinar os requisitos que devem estar presentes no objeto pretendido (servem, portanto, como parâmetro de aferição das especificações exigidas para o produto solicitado, afastando-se eventuais dúvidas que possam ser suscitadas – destarte, será aceito pela Administração, sem restrições, produto similar ao indicado, que detenha as especificações daquele).
- 6) Para os itens 1 e 2, será aceita a variação de 10% nas medidas de altura, largura e profundidade, desde que os produtos tenham a mesma capacidade de armazenamento.

3.1.2 Código SIASG

ITEM 1	BR0150455/0004
ITEM 2	BR0150454/0008
ITEM 3	BR0364307/0040
ITEM 4	BR0290376/0032

3.1.3 Vigência

A presente contratação terá vigência da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

Florianópolis, em 14 de janeiro de 2021.

Integrante Demandante e Técnico
Eduardo Luis Fávero Arend

Geraldo Luiz Savi Júnior
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

1.1. Papéis a serem desempenhados pelos principais atores do TRESC e da Contratada

Não se aplica a esta contratação.

1.2. Dinâmica de Execução, Etapas e Cronograma

Os materiais deverão ser entregues no depósito do Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, situado na Servidão Antônio José Guarezi, 130, bairro Jardim Eldorado, município de Palhoça, SC, no horário das 13 às 19h.

Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

Prazo de entrega: **15 (QUINZE) dias** contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

1.3. Instrumentos Formais

Será(ão) emitida(s) nota(s) de empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), onde estarão detalhados os produtos, seus valores e os respectivos prazos de entrega.

1.4. Prazos de Garantia

Após o recebimento definitivo, se constatado defeito no produto armazenado dentro do período de garantia legal ou do fornecedor, será acionado o respectivo fabricante para a substituição do lote avariado.

1.5. Acompanhamento do Contrato

O acompanhamento do contrato será feito pelo gestor/fiscal do contrato. Caberá ao servidor titular da função Assistente I da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

1.6. Recebimento Provisório e Definitivo

O produto será inspecionado no ato do recebimento, a fim de verificar a conformidade do material segundo as especificações constantes na caracterização e composição do objeto (item 2.7).

Será feita a contagem de todo quantitativo entregue, em embalagens, caixas e demais unidades de medidas, e, não sendo possível verificar item a item, haverá a conferência por amostragem.

No caso de fornecimento de amostra pelo licitante, será verificado no ato do recebimento, se o produto entregue no depósito do Almoxarifado é da mesma marca, código, referência ou modelo do produto aprovado.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

O recebimento definitivo será até:

- 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

- 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa, quando o valor total da contratação ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

O recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado.

1.7. Pagamento

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de:

a) 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura, quando o valor total contratado ficar igual ou abaixo do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993; ou

b) 30 (trinta) dias após o cumprimento das obrigações contratuais, quando o valor total contratado ficar acima do limite que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

1.8. Transferência de Conhecimento

Não se aplica a esta contratação.

1.9. Direitos Autorais

Não se aplica a esta contratação.

1.10. Qualificação Técnica

Não se aplica a esta contratação.

1.11. Penalidades

11.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o Contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do Contrato;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) declarar informações falsas; e



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

j) cometer fraude fiscal.

11.1.1. Serão aplicados os seguintes períodos de impedimento, de acordo com a infração cometida:

a) não assinar o Contrato ou não aceitar ou retirar a nota de empenho, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

b) deixar de entregar documentação exigida: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 1 (um) mês;

c) fazer declaração falsa ou apresentar documentação falsa: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

e) não manter a proposta, inclusive deixando de apresentar amostra do produto: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 2 (dois) meses;

f) falhar na execução do Contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 6 (seis) meses;

g) fraudar na execução do Contrato: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 15 (quinze) meses;

h) comportar-se de modo inidôneo: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 12 (doze) meses; e

i) cometer fraude fiscal: Pena - impedimento do direito de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo período de 20 (vinte) meses.

11.1.2. As sanções previstas nas subcláusulas 11.1 e 11.1.1 poderão ser majoradas em 50% (cinquenta por cento), para cada agravante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Portaria P n. 136/2021.

11.1.3. As penas previstas nas alíneas "a", "b", "d" e "e" da subcláusula 11.1 poderão ser reduzidas em 50% (cinquenta por cento), uma única vez, quando não tiver havido nenhum dano à Administração, conforme Portaria P n. 136/2021.

11.1.4. Quando a ação ou omissão da Contratada ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

11.2. Para os casos não previstos na subcláusula 11.1, se a Contratada descumprir as condições deste Edital, ficará sujeito às penalidades estabelecidas na Lei n. 8.666/1993.

11.2.1. Consoante previsto na Portaria P n. 136, de 14 de outubro de 2021:

11.2.1.1. As infrações consideradas como leves serão penalizadas com a advertência;

11.2.1.2. As infrações consideradas como médias serão penalizadas com multa de 5% do valor total do Contrato;

11.2.1.3. As infrações consideradas como graves serão penalizadas com multa de 10% do valor total do Contrato;

11.2.1.4. As infrações consideradas como gravíssimas serão penalizadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRESC, por prazo não



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

superior a 2 (dois) anos;

11.3. Conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

a) no caso de inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;

b) no caso de inexecução total, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto contratado;

c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

11.4. As sanções estabelecidas na subcláusula 11.1 e na alínea "c" da subcláusula 11.3 são de competência do Presidente do TRESC.

11.5. Em conformidade com o art. 86 da Lei n. 8.666/1993, o atraso injustificado na execução do objeto deste Contrato, bem como em eventuais substituições de produtos, sujeitará a Contratada, a juízo da Administração, à multa de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) ao dia, sobre o valor do item em atraso, a partir do dia imediato ao vencimento do prazo estipulado.

11.5.1. Os atrasos de que trata a subcláusula 11.5, quando superiores a 30 (trinta) dias, serão considerados inexecução total do Contrato.

11.5.2. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas na Lei n. 8.666/1993.